Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

R. Fls. 223 e. nº 6

LEI Nº 883, DE 12 DE MARÇO DE 1.968
****

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE NCR.$ 1.000,00.

Eu, MARIO CRÊM DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças - Secção de Contabilidade, um crédito especial de NCr.$ 1.000,00- (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS), para custeio das despesas de apresentação de um SHOW pela CIA. VIRGINIA LANE DIVERSÕES, realizado no dia 28 de setembro de 1.967, no Ginásio Municipal de Esportes, - desta localidade.

ARTIGO 2º -- Fica parcialmente anulada, na importância de NCr.$ 1.000,00 (HUM MIL CRUZEIROS NOVOS), a verba 932 - 4.1.1.5.9.9 - Construção de Edifícios Públicos, do orçamento municipal vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO -- O crédito referido no Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação acima.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de março de mil novecentos e sessenta e oito.

(MARIO CRÊM DOS SANTOS)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de março de mil novecentos e sessenta e oito, e por Edital, afixado no local de costume.

(WILSON NICOLINO GIAMPÁ)
Assistente Administrativo "ad-hoc" da Secção do Expediente e do Pessoal da Prefeitura